

SUMÁRIO

Ata de Registro de Preços	2
Termo de Homologação	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CAMPOS LINDOS -TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 001 de 31 de maio de 2021

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS ATIVIDADES E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS. Processo Licitatório Nº: 28/2023 Processo Adm. Nº: 220/2023 Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 03/05/2023, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA GOIAS, CENTRO, CAMPOS LINDOS, CEP: 77.777-000, Fone: 6384101215, Fax: 6384101215, inscrito no CNPJ sob o nº 31.255.981/0001-41, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 223.452.278-18, e os membros da Equipe de Apoio ISAAC COELHO DE SOUSA, EBERSON LOPES DA SILVA, FRANKLIN NOLETO CARVALHO, BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA, designados pelo Decreto nº 006/2023, de 12/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 28/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/14, 1/23	NOME: CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES CPF/CNPJ:11.228.410/0001-00 ENDERECO:AV ANHANGUERA 12419, S/N, QD42 - BAIRRO IPIRANGA FONE:6296415537 EMAIL:licitamania@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDUARD KENEDY SILVA CAMPOS CPF: 961.999.891-04 NOME: COMERCIAL JP EIRELI-ME CPF/CNPJ:28.747.532/0001-06 ENDERECO:RUA 08, 221, null - SÃO JOÃO FONE:6334122179 EMAIL:comercialgrapaquina@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JANIO DA SILVA PAIXAO CPF: 003.484.891-61 NOME: GO ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:44.060.520/0001-63 ENDERECO:AVENIDA SEISCENTOS, S/N, SALA 162 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA FONE:4991329784 EMAIL:licitacao.goatacadista@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN CPF: 055.411.699-50 NOME: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CPF/CNPJ:36.521.392/0001-81 ENDERECO:RUA CARLOS CHAGAS, S/N, CASA - CONTA DINHEIRO FONE:4991329784 EMAIL:licitacao.govendasonline.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: GUSTAVO OLIVEIRA CPF: 087.015.959-38
1/2, 1/4, 1/6, 1/7, 1/10, 1/13, 1/16, 1/17, 1/19, 1/20, 1/21, 1/24, 1/27, 1/31, 1/35, 1/37, 1/41, 1/42, 1/43	
1/30	
1/9, 1/15, 1/29	

1/33	NOME: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CPF/CNPJ:17.930.584/0001-05 ENDERECO:RUA 01, 0, QD 09 LT 04 - PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA FONE:6336022194 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELOÍCIO LUSIA DE SOUSA DAMACEN CPF: 557.970.401-15 NOME: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:23.384.022/0001-06 ENDERECO:QUADRA 304 NORTE AVENIDA LO 12, S/N, SALA 4 LOTE 15 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6391015518 EMAIL:contato@empresamacro.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA CPF: 007.222.362-63 NOME: QUALITY FARM A HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:10.749.855/0001-73 ENDERECO:AVENIDA CONTORNO, 940, SALA - BAIRRO CATUMBI FONE:000000000000 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA CPF: 147.468.753-91 NOME: RIJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:42.689.838/0001-84 ENDERECO:AV ANTONIO DE PAULA SANTOS 1053, S/N, CASA - SANTA RITA FONE:3193715386 EMAIL:licitacao.rij@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENATA JULIANA DA SILVA ALMEID CPF: 060.474.826-43 NOME: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA CPF/CNPJ:29.583.709/0001-49 ENDERECO:AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1446, S/N, null - ANITA GARIBALDI FONE:4798819021 EMAIL:marcio@centersomjoinville.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCIO JOSÉ SCHUTZ CPF: 918.295.770-34 NOME: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:30.313.649/0001-23 ENDERECO:AVENIDA CASTELO BRANCO, 1420, PREDIO - PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA FONE:000000000000 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENATO MARTINS FELICISSIMO CPF: 029.064.671-54 NOME: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME CPF/CNPJ:22.569.775/0001-15 ENDERECO:AV. PREF JOAO DE SOUSA LIMA Nº383, S/N, null - SÃO JOÃO FONE:6334153172 EMAIL:papelariamodelo1@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SI CPF: 006.616.661-66 NOME: UP DIST. COM. ATACAD. DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPITALAR CPF/CNPJ:30.557.253/0001-21 ENDERECO:RUA VERADOR FALCÃO COELHO, 0, PREDIO - PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA FONE:000000000000 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENE MENDES FERNANDES CPF: 021.386.211-54
1/18, 1/34	
1/22	
1/28	
1/12	
1/1, 1/5, 1/8, 1/25, 1/32, 1/38, 1/40	
1/3, 1/26, 1/36, 1/39	

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS ATIVIDADES E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 28/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.



definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência



poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 28/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 28/2023, conforme decisão deste(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAMPOS LINDOS, 23 de maio de 2023

SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI

GESTOR

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES

COMERCIAL JP EIRELI -ME

GO ATACADISTA LTDA



GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

QUALLY FARM A HOSPITALAR LTDA

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME

UP DIST. COM. ATACAD. DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPITALAR

01/14	FORNO INDUSTRIAL A GAS REFRATORIO FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO DIMENSÃO 117X 104 X 103-CM TEMPERATURA MAXIMA 350 GRAU MINIMA 50 GRAU.	MR FOGUES	3,0000	UN	2.800,0000	8.400,0000
01/23	NOBREAK 1 200 VA	TS SHARA	10,0000	UN	730,0000	7.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						15.700,0000

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida em RUA 01, 0, QD 09 LT 04 - PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/33	POLTRONA PLASTICA SEM BRACO RESISTENTE PARA ATE 160-KG	DOLFIN	150,0000	UN	119,0000	17.850,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						17.850,0000

SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.569.775/0001-15, estabelecida em AV. PREF JOAO DE SOUSA LIMA Nº383, 0, - SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS C/ 4 PRATILHEIRAS, COM FECHADURA DE 198X 0,90	FATTO	15,0000	UN	599,0000	8.985,0000
01/05	FOGÃO INDUSTRIAL 4-BOCAS COM FORNO ALTA PRESSÃO	GASTROMIX	5,0000	UN	1.182,9000	5.914,5000
01/08	MESA ESCRITORIO SEM GAVETAS 120X0,60 NA COR AZUL	ATLANTA	50,0000	UN	350,0000	17.500,0000
01/25	PROJETOR 31CD XGA-3 400 LUMENS CONEXAO HDMI- BIVOLT	MULTI	5,0000	UN	2.750,0000	13.750,0000
01/32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANQUE -WIFI DUPLRX PRETO E BRANCO VELOCIDADE DA IMPRESSÃO RAPIDA 17 PPM BANDEJA DE PAPEL PARA 250 PÁGINAS TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 2,4 CONEXÃO WIFI.	MULTI	8,0000	UN	2.350,0000	18.800,0000
01/38	ALFABETO MOVEL DE MADEIRA MINUSCULO	CARLU	10,0000	UN	189,0000	1.890,0000
01/40	PLAY GROUND COMPLETOS COM BALANÇOS	CARLU	5,0000	UN	6.999,0000	34.995,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						101.834,5000

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, estabelecida em QUADRA 304 NORTE AVENIDA LO 2 12, 0, SALA 4 LOTE 15 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	BEBEDOURO 200-LITROS COM 4 TORNEIRAS INOX INCLUSO FITRO DE PURIFICAÇÃO	FRISBEL	4,0000	UN	3.285,0000	13.140,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						13.140,0000

COMERCIAL JP EIRELI -ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.747.532/0001-06, estabelecida em RUA 08, 221, - SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ESTANTE DE AÇO 6-GONDULAS 198X090	NOBRE	25,0000	UN	198,0000	4.950,0000
01/04	FORNO ELÉTRICO DE 60-LITROS 220V	FISHER	3,0000	UN	830,0000	2.490,0000
01/06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 10-LITROS AUTA ROTAÇÃO	VITALEX	12,0000	UN	598,0000	7.176,0000
01/07	MESA JANTAR COM 6 CADEIRAS ARMAÇO DE FERRO E PEDRA DE MARMORE	METAL JONAS	9,0000	UN	2.400,0000	21.600,0000
01/10	PURIFICADOR DE AGUA SEM GARRAFAO REFRIGERADO COM COMPRESSOR	LATINA	10,0000	UN	995,0000	9.950,0000
01/13	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA	NOBRE	100,0000	UN	131,0000	13.100,0000
01/16	VENTIDOR PAREDE 60-CM	VENTISOL	50,0000	UN	250,0000	12.500,0000
01/17	ROUPERO DE AÇO 16 PORTAS COM PITÃO	NOBRE	6,0000	UN	1.515,0000	9.090,0000
01/19	COMPUTADOR DE MESA I 3-4GB-SSD-240 TELA 19,5 COM TECLADO E MOUSE	POSITIVO	10,0000	UN	1.275,0000	12.750,0000
01/20	COMPUTADOR DE MESA I 5-8GB-SSD 240 TELA 19,5 COM TECLADO E MOUSE	POSITIVO	10,0000	UN	1.278,0000	12.780,0000
01/21	NOTEBOOK I3 -4GB- GB SSD- TELA 15,6	ACER	8,0000	UN	1.350,0000	10.800,0000

01/24	NOBREAK 750 VA	INTELBRAS	15,0000	UN	819,0000	12.285,0000
01/27	KIT COM 2 CAIXAS DE SOM ATIVAS SEM FIO AUTO FALANTE DE 15 COM 2 TRIPIES POTENCIA- 600W +600W SAIDA SPEAKER OUT FIO ALIMENTA A PASSIVA BIVOLT AUTOMATIC 90/240	FRAN	1,0000	UN	4.650,0000	4.650,0000
01/31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA IMPRIME ATE 42 PÁGINAS POR MINUTO CAPACIDADE DE 250 FOLHAS NA BANDEJA TELA LCD-3,7	BROTHER	10,0000	UN	1.999,0000	19.990,0000
01/35	TV SMART 43 POLEGADAS	AOC	3,0000	UN	1.775,0000	5.325,0000
01/37	ALFABETO MOVEL DE MADEIRA MAIUSCULO	CARLU	10,0000	UN	189,0000	1.890,0000
01/41	TENDA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO MODELO PYRAMIDE 10X10	MOR	3,0000	UN	6.550,0000	19.650,0000
01/42	CONJUNTO FNDE CJ 06	AMERICAM FE	100,0000	UN	249,0000	24.900,0000
01/43	QUADRO BRANCO ESCOLAR DE 2,5X1,20	CORTIARTE	20,0000	UN	149,0000	2.980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						208.856,0000

SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.583.709/0001-49, estabelecida em AVENIDA GETULIO VARGAS, 1446, 0, - ANITA GARIBALDI, JOINVILLE - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

QUALLY FARM A HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.749.855/0001-73, estabelecida em AVENIDA CONTORNO, 940, SALA - BAIRRO CATUMBI, BALSAS - MA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/18	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE	QUALITY	8,0000	UN	749,0000	5.992,0000
01/34	CADEIRA DE RODAS SIMPLES	CARONE	5,0000	UN	996,4500	4.982,2500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						10.974,2500

CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.228.410/0001-00, estabelecida em AV ANHANGUERA 12419, 0, QD42 - BAIRRO IPIRANGA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/28	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DE MÃO	LELONG	10,0000	UN	695,0000	6.950,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						6.950,0000

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.313.649/0001-23, estabelecida em AVENIDA CASTELO BRANCO, 1420, PREDIO - PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, ARAGUAINA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/12	BEBEDOURO 150 LITROS COM 3 TORNEIRAS INOX INCLUSO FILTRO DE PURIFICAÇÃO	FRISBEL	4,0000	UN	3.399,0000	13.596,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						13.596,0000

UP DIST. COM. ATACAD. DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPITALAR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.557.253/0001-21, estabelecida em RUA VERADOR FALCÃO COELHO, 0, PREDIO - PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA, ARAGUAINA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO PANELEIRO	TELA SUL/TELA SUL	10,0000	UN	1.629,0000	16.290,0000
01/26	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 2.500W	PHILCO/PHILCO	6,0000	UN	3.030,0000	18.180,0000
01/36	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL	CENTURY/CENTURY	3,0000	UN	998,0000	2.994,0000
01/39	AUTO TRASFORMADOR DE 1.000 VA	FORCE LINE/FORCE LINE	20,0000	UN	199,0000	3.980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						41.444,0000

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, estabelecida em RUA CARLOS CHAGAS, 0, CASA - CONTA DINHEIRO, LAGES - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	FREEZER VERTIVAL 197 LITROS	ELECTROLUX	4,0000	UN	3.450,0000	13.800,0000
01/15	FOGÃO SIMPLES 4 BOCAS COM FORNO	BRASLAR	2,0000	UN	750,0000	1.500,0000
01/29	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIWALL 24.000-BTUS FRIO	TCL	15,0000	UN	3.410,0000	51.150,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						66.450,0000

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.689.838/0001-84, estabelecida em AV ANTONIO DE PAULA SANTOS 1053, 0, CASA - SANTA RITA, NOVA LIMA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/22	NOTEBOOK I5- 8GB -256GB SSD TELA DE 15,6	ASUS	6,0000	UN	3.090,0000	18.540,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						18.540,0000

GO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.060.520/0001-65, estabelecida em AVENIDA SEISCENTOS, 0, SALA 162 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/30	CONDIONADOR DE AR SPLIT HIWALL 12.000 BTUS FRIO	VENTISOL / AGRATTO	10,0000	UN	1.900,0000	19.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						19.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						534.334,75

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 534.334,75 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE. CAMPOS LINDOS/TO, aos, 22 de maio de 2023.

SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI
CPF : 007.158.621-03
GESTOR

